



INDICAÇÃO Nº 004/2023

Ref.: Instalação de Abrigos para Passageiros do Transporte Público Coletivo.

PREZADA PRESIDENTE,
PREZADOS VEREADORES,

O(A) VEREADOR(A) QUE ASSINA ESTA PROPOSIÇÃO, VEM REQUERER QUE, APÓS A TRAMITAÇÃO REGIMENTAL E OUVIDO O COLENDO PLENÁRIO, SEJA ENCAMINHADA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, A SEGUINTE INDICAÇÃO:

“QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, PROVIDENCIE ESTUDOS NO SENTIDO DE REALIZAR A INSTALAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA JOSÉ MARTINS, LOCALIZADA NO BAIRRO TRÊS RIOS DO NORTE, NO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL”.

SALA DAS SESSÕES,

Jaraguá do Sul, 19 de abril de 2023.

LAURA BIANCA DE SOUZA
VEREADORA MIRIM

JUSTIFICATIVA: A qualidade do sistema de transporte coletivo depende bastante da qualidade dos veículos utilizados, do conforto que oferecem aos passageiros. Além disso, os usuários precisam de locais adequados para aguardar a chegada dos ônibus, então os pontos precisam oferecer iluminação, segurança, proteção contra os efeitos do clima e informações sobre as linhas que passam pelo local. Os abrigos são o primeiro contato dos usuários com o sistema de transporte público, podendo influenciar positiva ou negativamente toda a experiência de viagem. A depender das condições do espaço, um minuto de espera pode parecer tão demorado quanto três minutos dentro de um carro.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente. Assinado em 19/04/2023 - 08:20 e lido em 19/04/2023. Para conferir o original, acesse o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#705#2#1#4#2023#1#0#0#1